



**Autorização de Débito – Serviços de Viagens**

DATA DE EMISSÃO:  /

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

**Cartão de crédito Visa nº:**

**Nome do titular cartão** (semelhante ao cartão):

**Validade:**  /

**Código de segurança** (os três últimos dígitos impressos no verso do cartão, após o nº deste):

**Telefone para contato:**

**AGÊNCIA/OPERADORA DE TURISMO:**

**CÓD. AUT.**  **DATA:**  /

**MOEDA:** **R\$ (Real)**  **Nº PARCELAS:**

**VALOR PARCELA:**

**TOTAL PARCELADO:**

**ATENÇÃO**

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento.

- Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:
- 1- Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes – Estabelecimento e Portador.
  - 2 - O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao Sistema Visanet.
  - 3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira legível.
  - 4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.

**Obs.: esse novo procedimento só se aplica a transações com cartões Visa emitidos no Brasil.**



<b>Viajantes</b> (para mais nomes utilize o verso)

SÃO PAULO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

**CARIMBO e ASSINATURA DO ESTABELECIMENTO**

Local, data e assinatura do titular do cartão  
**NÃO ASSINE EM BRANCO**